CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/2022

AUTORIA: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE

EMENTA: "Concede o título de Cidadã Soteropolitana à Sra. Michelle Santana Firme"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do **Vereador Maurício Trindade**, concede o título de Cidadã soteropolitana à Sra. Michelle Santana Firme. Conforme elencado no projeto em análise, a Sra. Michelle "conta com certificação em 9 (nove) protocolos para atendimento a pacientes com Autismo, a profissional também é diretora das clínicas Centro Integrar e ABA Therapy. Michelle Santana ainda é membro da Comissão Científica do Protocolo HMS|Bahia voltado ao TEA, fundadora do Projeto TEA e organizadora do Nordeste a – I Conferência Internacional Autismo em Foco. Além disso, em sua trajetória profissional já treinou mais de mil profissionais da área de saúde na cidade de Salvador em prol do reconhecimento dos sinais de autismo, assim como do tratamento qualificado para os pacientes de TEA e seus responsáveis. Por meio das suas clínicas emprega direta e indiretamente mais de 100 famílias. Além disso, realiza palestras no âmbito social, para levar informações atualizadas e funcionais para o público em geral sobre o autismo."

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, ____ / _____ / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**
Presidente

Vereador **Suíca**
Membro

Vereador **Alexandre Aleluia**
Membro

Vereador **Téo Senna**
Membro

Vereador **Henrique Carballal**
Membro

Vereador **Júlio Santos**
Membro

Vereador **Edvaldo Brito**
Membro